



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0567/2021

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1116/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER O CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DE PONTA GROSSA – CRAPG, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA – PEPG, CADEIA PÚBLICA HIDELBRANDO DE SOUZA-CPHS E SHELTER CPHS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Protocolo: 17.905.610-0

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 1116/2018 referente à Prestação de Serviços de nutrição, cozinha e fornecimento de refeições transportadas para atender o centro de regime semiaberto de Ponta Grossa – CRAPG, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PEPG, Cadeia Pública Hidelbrando de Souza- CPHS e Shelter CPHS, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula SÉTIMA do Contrato nº 1116/2018 “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 03917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0567/2021**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **056720215TAPBANDOLINFORNECIMENTODEREFEICOESLTDADEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 02/08/2021 15:56.

Inserido ao protocolo **17.905.610-0** por: **Lyan Jesus de Andrade** em: 02/08/2021 14:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9804be0ad1c4c776bda8f1c07aa26f17.